



Publicado no Mural Oficial  
da Prefeitura Municipal de  
Novo Santo Antônio – MT

EM 04/11/2024

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
CNPJ: 04.199.966/0001-50  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 082/2024  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE  
TRANSMISSÃO DE GOVERNO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Adão Soares Nogueira**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do município de Novo Santo Antônio/MT.

**Considerando** as orientações recomendatórias instituídas pela Resoluções Normativa TCE-MT nº 19/2016 e 09/2020 - TP, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelo atual e futuro Chefe do Poder Municipal por ocasião da transmissão de mandato.

**Considerando** que até a posse do eleito, em 1º de janeiro do exercício seguinte ainda não estarão elaborados os balancetes do mês de dezembro, nem a prestação de contas anuais do exercício encerrado;

**Considerando** o compromisso desta Gestão Municipal, em concluir a Peça Orçamentária para o ano de 2024, a teor da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, quando teremos condições de oferecer informações concretas ao futuro gestor municipal;

**Considerando** que a implementação e funcionamento da referida comissão, enseja um ato administrativo discricionário, exclusivo do gestor público, sem prejuízo ou violação aos preceitos dos princípios da legalidade e da indelegabilidade da função pública.

**Considerando** que o Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, foi eleito Prefeito de NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, para o mandato 2025-2028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Transmissão de Governo prevista nas Resoluções Normativa nº 19/2016 e 09/2020 - TP, composta pelos seguintes membros:

**I) Representantes da administração municipal (2021/2024):**

- a) LEOJANIS DA SILVA GOMES - Responsável pelo Controle Interno;
- b) RAFAEL ALVES DANTAS - Contador;
- c) EMÍLIA BORGES DE SÁ – Assessora Jurídica;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
**CNPJ: 04.199.966/0001-50**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

- d) MARIA APARECIDA ALVES CASTRO - Secretária de Administração - Coordenadora da equipe de transição;
- e) CLEIDIS NUNES DA SILVA – Patrimônio;
- f) LUZIMAR SOARES DE SOUSA – Gerente de Convênios.

**II) Representantes do Prefeito Eleito (2025/2028):**

- a) JORGE IRAN DA SILVA RAMOS – Coordenador da equipe de transição;
- b) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA SOUSA;
- c) ROBERIO FLORIANO DE FREITAS;
- d) ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES.

**Art. 2º** - Os trabalhos da Comissão de transmissão de Governo iniciar-se-ão na data de 05 de novembro de 2024.

Parágrafo Único: As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a Resoluções nº. 19/2016 e 09/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. A Sala do Controlador Interno ficará à disposição da Comissão para desenvolvimento de suas atividades no horário de expediente da Prefeitura Municipal sendo das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, aos 04 de Novembro de 2024.

---

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
**Prefeito Municipal**